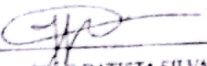


**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL NA DATA DO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

Ao segundo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três (2023), no Auditório do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sobral - SINDSEMS, às 14h realizou-se uma Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA. Estiveram presentes à reunião as seguintes Instituições Governamentais com seus Conselheiros (as): Francisca Leite Mendonça Escócio – Titular e Luizyland Pereira Lima Bandeira - Suplente, Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social – SEDHAS; Thyanne Goiana de Souza – Titular e Jorgeana Brito de Moraes - Suplente, Secretaria de Educação; Ana Maria Moura – Titular, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico – STDE; Francisco Valdicelio Ferreira – Titular e Pollyana Dias Parente - Suplente, Secretaria de Saúde. Representantes da Sociedade Civil com seus Conselheiros (as): Indira Gaide de Aguiar Cavalcante – Titular, Serviço Social do Comércio - SESC; Janayna dos Santos Moura – Titular, Conselho Regional de Nutricionistas - CRN 11; João Batista Silva Cruz - Titular e Presidente, Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Sobral/CE – STTR; Francisco Leonardo Teixeira de Sousa – Suplente, Santa Casa de Misericórdia de Sobral. O presidente deu boas vindas agradecendo a participação de todos. Apresentou as pautas a serem discutidas na reunião, sendo: Edital e Regimento do Fórum de Entidades e Organizações da Sociedade Civil – CONSEA/2023. Na sequência, a conselheira Luizyland, repassou as informações que recebeu do Governo do Estado através da Secretaria de Proteção Social da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, que já tinham sido avaliadas as minutas sobre a nova LOSAN e os Decretos: Regulamentação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA e o da Regulamentação da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN. A SEDHAS irá encaminhar as citadas minutas para publicação no Diário Oficial do Município. A SPS também repassou o passo a passo da adesão ao SISAN. Após a publicação das normativas, será providenciado o ofício do Prefeito e termo de comprometimento para elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional com prazo de 01 (um) ano. Em seguida, teremos uma Reunião do CONSEA para registro em ata aprovando a documentação e validando a adesão ao SISAN. Dando continuidade, foi lido a proposta de Regimento Interno do processo eleitoral que traz as competências da comissão e o funcionamento do Fórum de Entidades. Na ocasião, foi revisto a composição da Comissão do Processo Eleitoral para garantir o percentual de $\frac{1}{3}$ da representação da sociedade civil. Ficando 02 (dois) representantes de Governo e 06 (seis) do

segmento da Sociedade Civil. Em relação ao Presidente da Comissão, será o Presidente do CONSEA. O Presidente do Fórum, o conselheiro José Jocélio Ricardo que representa o Serviço Social do Comércio – SESC e o Presidente João Batista irá coordenar o processo de votação. A conselheira Indira falou que anteriormente as comissões eram constituídas e não eram publicadas. A conselheira Luizyland compartilhou a experiência de Fórum de Entidades do Conselho de Assistência Social (CMAS), que era publicada a Comissão em Diário Oficial do Município, juntamente com o Edital de convocação, sendo composto apenas por membros da Sociedade Civil. A conselheira Luizyland apresentou a proposta do Regimento Interno do Fórum de Entidades e das Organizações da Sociedade Civil – CONSEA/2023. Lembrando que tem que ser feita a modificação da Resolução nº 02/2023 com os nomes dos membros da comissão, pois já tinha sido feita na Reunião anterior e não foi publicada ainda devido a falta do nome do Presidente do Fórum de Entidades e do Coordenador do Processo de Votação. Gerou o encaminhamento de uma nova Resolução alterando a anterior para que seja feita a publicação dos membros da Comissão do Processo Eleitoral. Conforme o Art. 4º - A Comissão do Processo Eleitoral é composta por 12(doze) membros, aprovada pelo colegiado mediante Resolução nº 02/2023 e Alterada pela Resolução nº 03, de 02/10/2023, sendo: 06(seis) Representantes da Sociedade Civil e 07(sete) Representantes Governamentais e encerrará seus trabalhos após a posse dos conselheiros. I – Membros da Comissão: a) 06 (seis) Representantes da Sociedade Civil: Indira Gaide de Aguiar Cavalcante – Titular e José Jocélio Ricardo - Suplente, representando o Serviço Social do Comércio – SESC; Morgana Viana de Farias Araújo - Titular, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Sobral; Janayna dos Santos Moura – Titular, Conselho Regional de Nutricionistas - CRN 11; João Batista Silva Cruz - Titular e Presidente, Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Sobral/CE – STTR; Francisco Leonardo Teixeira de Sousa – Suplente, Santa Casa de Misericórdia de Sobral; b) 02(dois) Representantes Governamentais: Luizyland Pereira Lima Bandeira – Suplente, Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social – SEDHAS e Ana Maria Moura – Titular, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico – STDE. A abertura do Fórum será pelo Presidente do CONSEA – João Batista, o mesmo irá fazer uma breve apresentação ressaltando a importância do Conselho. A Ata do Fórum será feita no momento para podermos pegar as assinaturas dos participantes. O Fórum de Entidades e Organizações da Sociedade Civil/2023 ocorrerá no dia 09 de novembro de 2023. Sendo aprovado pelo colegiado mediante **RESOLUÇÃO Nº 03/2023**. Ficou marcado uma Reunião da Comissão do

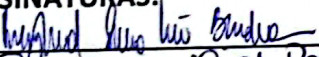
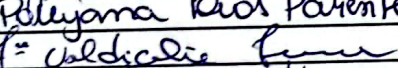
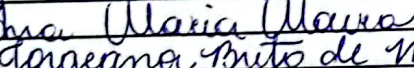
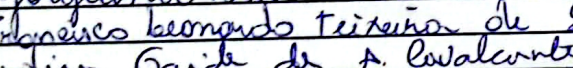
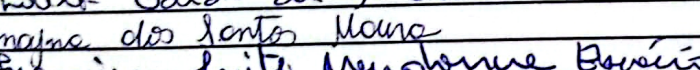
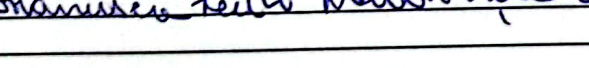
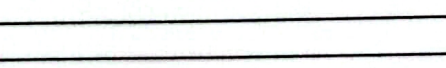
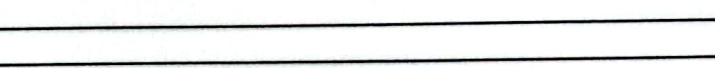
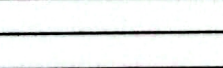
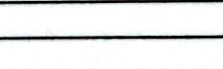
Fórum para o dia 24/10/23 pela manhã às 08h na Sala de Reunião na Casa do Cidadão. E a tarde às 14h será a Reunião Extraordinária do CONSEA, na Sala de Reunião da Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia. Foi solicitado pelo colegiado que enviássemos ao responsável da Cáritas um ofício solicitando uma apresentação referente às Cozinhas Comunitárias. Nada mais a tratar, o presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião. Eu, Oneide Pastora da Silva, Secretária Executiva deste Conselho, lavrei a Ata, que depois de lida, analisada e aprovada por este Conselho, será assinada por quem é de direito. Sobral, 02 de Outubro de 2023.


JOÃO BATISTA SILVA CRUZ

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA Sobral


ONEIDE PASTORA DA SILVA
Secretária Executiva do CONSEA Sobral

ASSINATURAS:


Polayana dos Parente

J. Caldeira Lima

Ana Maria Moura

Jorgeana Brito de Moura

Francisco Leongato Teixeira de Sousa

Jairo Gaiete de A. Cavalcante

Imogene dos Santos Nogueira

Edmarcio Leite Maranhão

Manoel

Manoel